



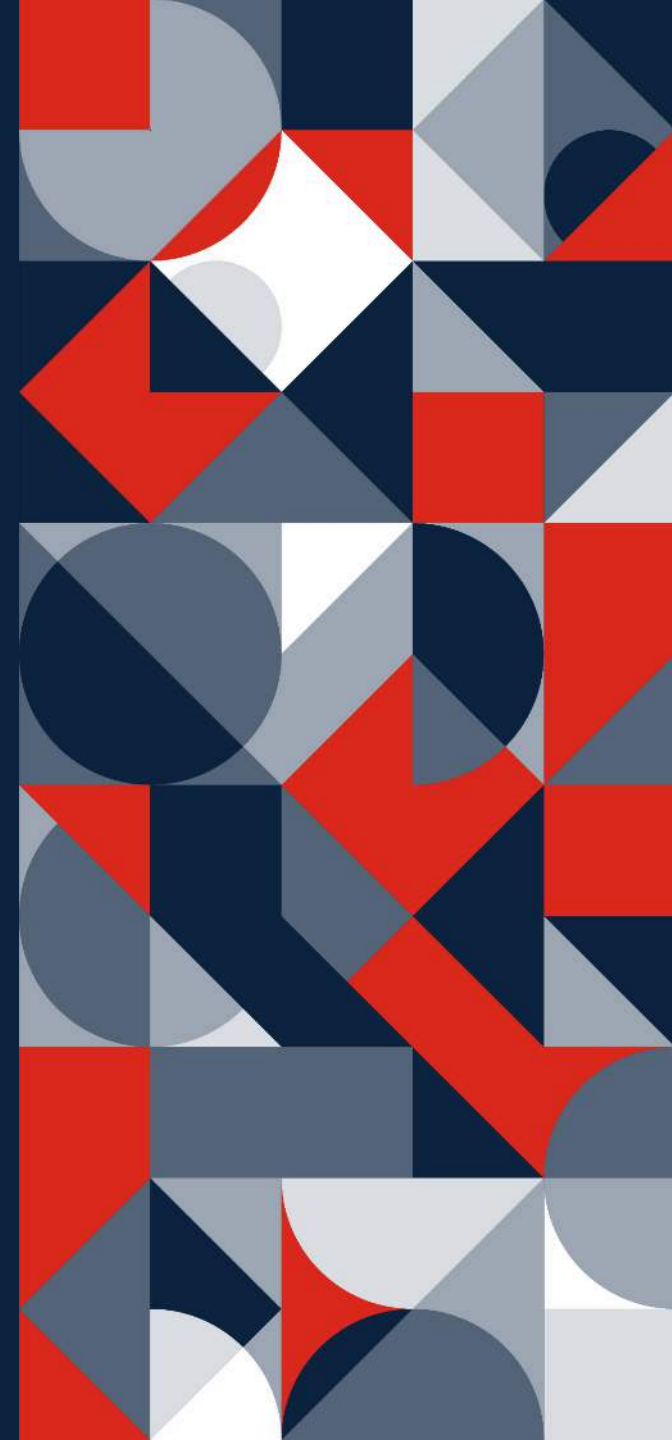
Ativos Virtuais

Evolução do mercado e
Tratamento Prudencial

Painel 6 | G-Risc

Novembro 2024

HERE TO DARE



1 Overview global visão geral dos países que já regulamentaram ativos virtuais e Japão como Benchmark

2 Impactos na Gestão de Risco e Capital

Ativos Digitais X Criptoativos

1. Ativos Digitais

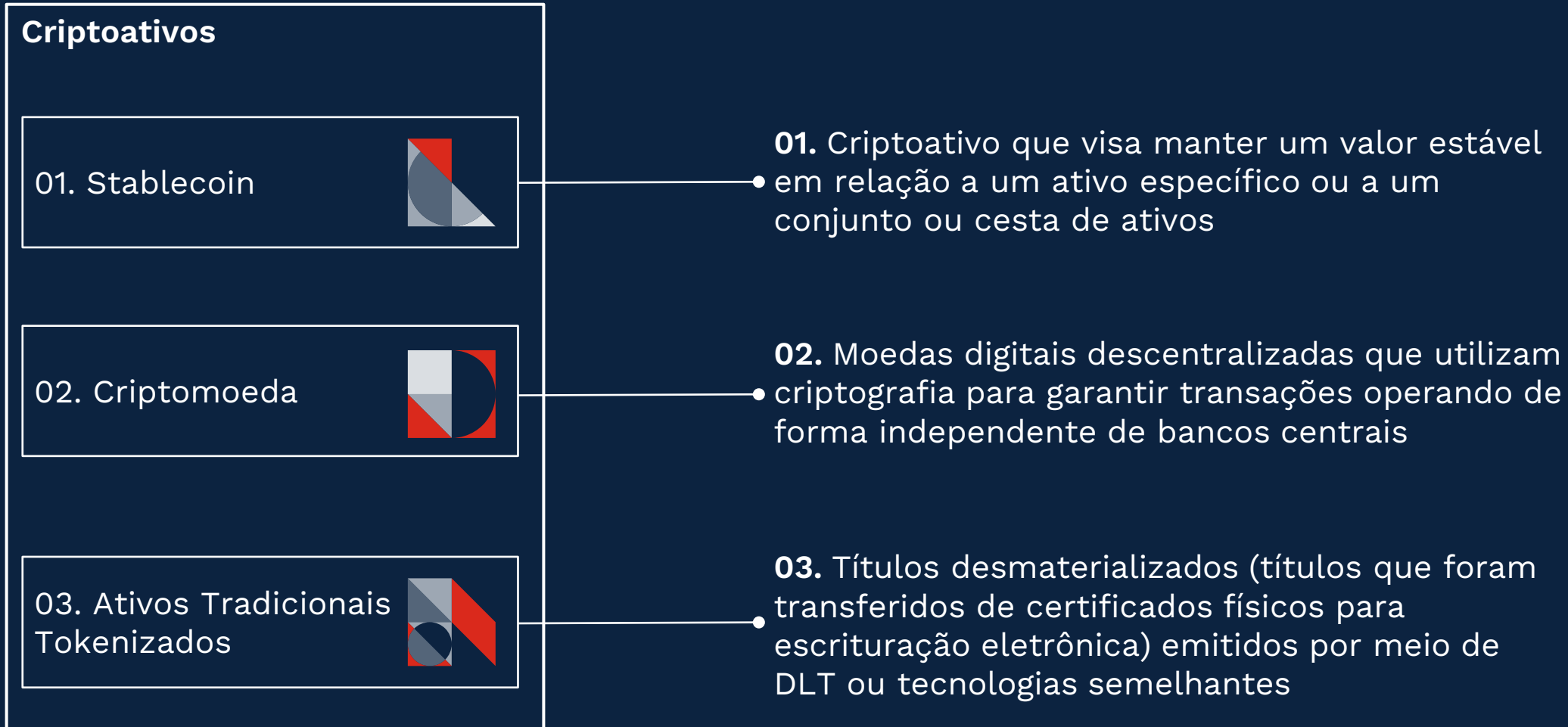
1. Representação digital de um instrumento, que pode ser usada para fins de pagamento, investimento ou para acessar um bem ou serviço.

2. Criptoativos



2. Ativos digitais privados que dependem principalmente de criptografia e DLT ou tecnologia semelhante

Tipos de Criptoativos



Ativos Virtuais



- **Marco Legal dos Criptoativos Art. 3º**

“Representação digital de valor que pode ser negociada ou transferida por meios eletrônicos e utilizada para realização de pagamentos ou com propósito de investimento, não incluídos:

- Moeda nacional e moedas estrangeiras;
- Moeda eletrônica
- Instrumentos que provejam ao seu titular acesso a produtos ou serviços especificados ou a benefício proveniente desses produtos ou serviços, a exemplo de pontos e recompensas de programas de fidelidade; e
- Representações de ativos cuja emissão, escrituração, negociação ou liquidação esteja prevista em lei ou regulamento, a exemplo de valores mobiliários e de ativos financeiros.”

VASPs* Podem Ofertar Diversos Serviços Virtuais



Exchanges

Plataformas que facilitam a compra, venda e troca de criptomoedas entre usuários. Possibilita também a troca entre criptomoedas e moedas fiduciárias. Podem ser Centralizadas ou Descentralizadas.



Emissores de Tokens

Empresas que criam e distribuem tokens digitais, como tokens de segurança e utility tokens, muitas vezes usados em Initial Coin Offerings ou Security Token Offerings.



Serviços de Custódia

Empresas que oferecem armazenamento seguro de criptomoedas em nome dos clientes, geralmente com seguro e segurança aprimorada.



Processadores de Pagamento

Facilitam pagamentos em criptomoedas para empresas, convertendo o pagamento em moedas fiduciárias ou transferindo os fundos para a carteira da empresa.

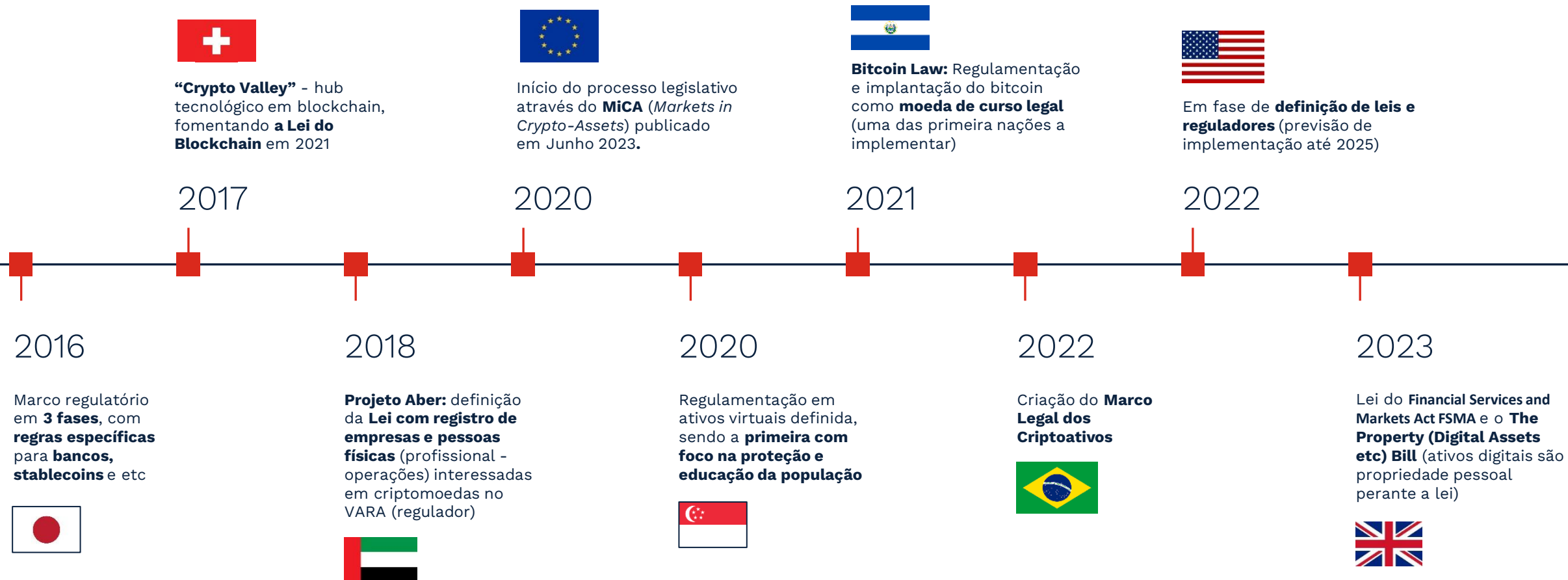


Plataformas de Empréstimos

Plataformas que permitem empréstimos e recompensas sobre ativos digitais, muitas vezes usando criptomoedas como garantia para empréstimos ou oferecendo rendimentos sobre depósitos.

Timeline das Iniciativas de Ativos Virtuais

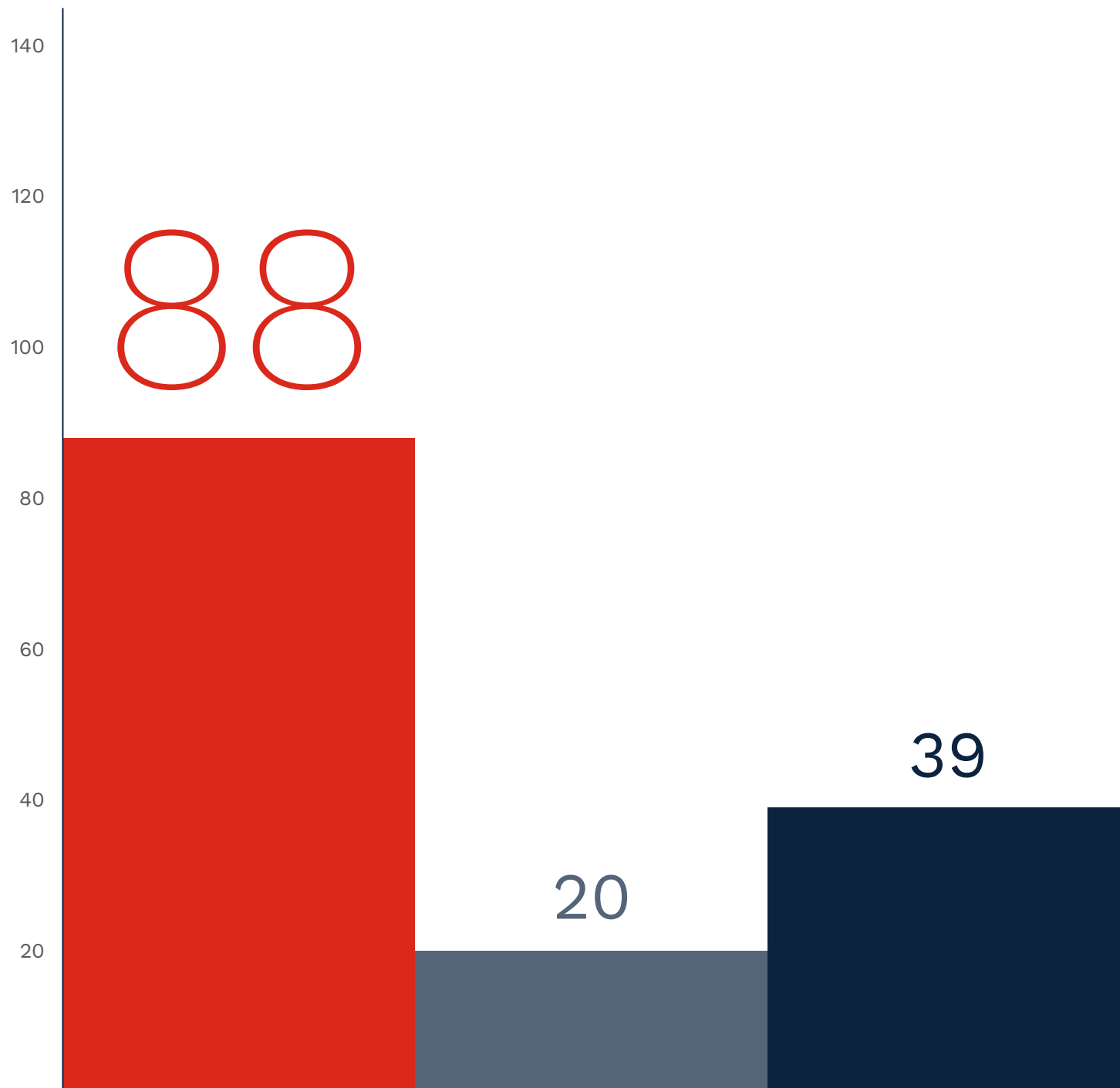
Os **principais motivadores** para os marcos de ativos virtuais, envolvem a **proteção de dados e indivíduos** e a **segurança nas transações**.



- Permite o uso de VA e VASPs
- Proíbe o uso de VA e VASPs
- Ainda não decidiu

Segundo relatório da FATF em 2024 a maioria das jurisdições permite VA e VASP...

Qual é a abordagem da sua jurisdição para os VAs (Virtual Asset) e os VASPs (Virtual Asset Service Provider)?



- Sim e emitiu licenças/registros para VASPs
- Sim, mas ainda não emitiu licenças/registros para VASPs
- Está em processo de introdução de legislação que exige que os VASPs sejam registrados/licenciados
- Nenhuma alternativas

... sendo que a maioria das jurisdições emitiram licença/registro para VASPs

A sua jurisdição possui legislação em vigor que exige que os VASPs (Virtual Asset Service Provider) estejam registrados/licenciados?

85
75
65
55
45
35
25
15
5

69

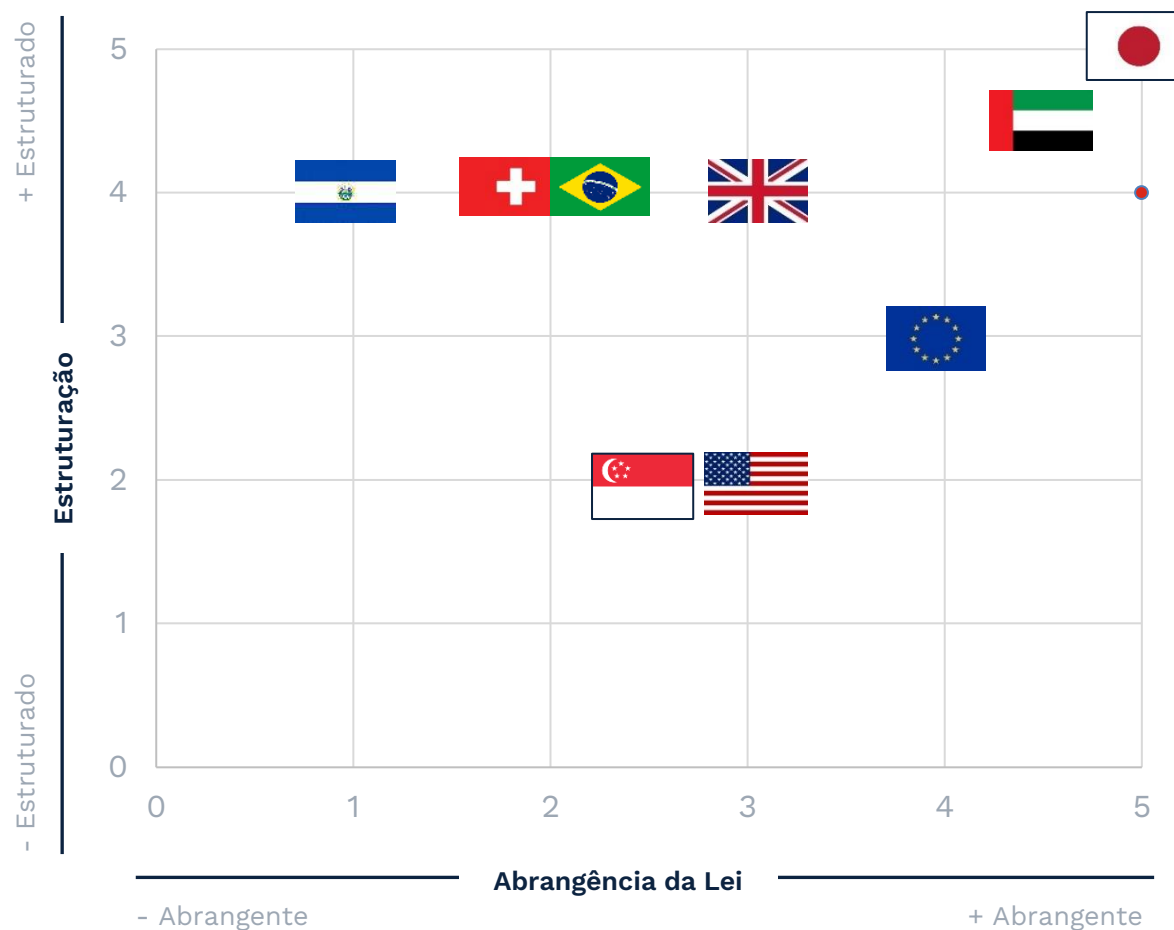
13

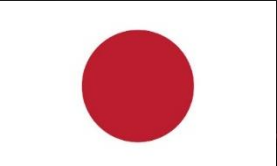
9

3

Existem países com regulamentação que vai além dos ativos virtuais

Consideramos duas premissas de cada país com o objetivo de **visualizar seu posicionamento e avanço** nas regulamentações de ativos virtuais





País mais avançado em regulamentações, mas se preocupando com possíveis obstáculos

Início	2016
Reguladores	FSA (Financial Services Agency)

2016	2019	2022
<p>Abril</p> <p>1ª Reforma Legal do Marco Regulatório de Criptoativos</p> <ul style="list-style-type: none"> Todas as exchanges de criptomoedas no Japão devem ser registradas e licenciadas pela Agência de Serviços Financeiros (FSA); 2017: criptomoedas reconhecidas como meio de pagamento; Marco regulatório foi desenvolvido pensando na proteção do usuário; 	<p>Maior</p> <p>2ª Reforma Legal do Marco Regulatório de Criptoativos</p> <ul style="list-style-type: none"> As transações de derivativos de criptoativos são incluídas no escopo da regulamentação; Reforça os requisitos de proteção do usuário, incluindo regulamentos de publicidade e solicitação, abordando risco de vazamento; 	<p>Abril</p> <p>3ª Reforma Legal do Marco Regulatório de Criptoativos</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura regulatória: bancos, prestadores de serviços de transferência de fundos e empresas fiduciárias como emissores de stablecoins; Introdução de sistema de registo para intermediários de stablecoins com verificação de identidade.

Abrangência & estrutura

Regulamentação pioneira e em fases, estruturando o mercado de ativos virtuais a tal ponto que se preocupam que o excesso de regulações possa impactar o avanço tecnológicos devido ao excesso de regras e diretrizes, como ocorreu em outros países, como China

FORUM

Principais lições aprendidas com o Japão



Conformidade regulatória como Cornerstone

Os VASPs aprenderam a importância de aderir a políticas rigorosas de AML (Anti-Money Laundering) e KYC (Know Your Customer), o que aumentou a confiança e estabeleceu um padrão de legitimidade operacional.



Proteção ao Consumidor e Seguros

As regulamentações japonesas exigem que os VASPs tenham seguro para proteger os consumidores em caso de violações de segurança.

As lições do Japão mostram que o seguro não apenas adiciona uma camada de proteção, mas também posiciona os VASPs como entidades mais confiáveis e resilientes aos olhos dos usuários e reguladores.



Transparência com Clientes e Autoridades

A transparência tem sido essencial para ganhar a confiança do cliente e cumprir com os requisitos da FSA.

O modelo do Japão demonstra que divulgar proativamente informações operacionais, práticas de segurança e respostas a incidentes cria credibilidade e confiança.



Importância da Cooperação Global

A experiência do Japão destaca a necessidade de cooperação internacional em padrões regulatórios para ativos digitais.

Os VASPs japoneses se beneficiaram do trabalho com outros países para compartilhar as melhores práticas, harmonizar os padrões regulatórios e abordar os desafios transfronteiriços.



Priorização Medidas de Segurança

Violações de segurança, como os hacks Mt. Gox e Coincheck, demonstraram os riscos inerentes às operações VASP.

Os regulamentos japoneses agora exigem práticas de segurança robustas, como armazenamento a frio para ativos digitais, carteiras múltiplos fatores de autenticação e auditorias regulares de segurança de terceiros.

Desafios enfrentados pelas Instituições Financeiras na adequação regulatória de Criptoativos



Regulamentações em Evolução

Por ser um mercado incipiente, as regulamentações sobre criptoativos tendem a ser atualizadas, exigindo das instituições adaptações contínuas.



Adaptação Tecnológica

A rápida evolução das tecnologias exige investimento contínuo em infraestrutura e expertise para garantir operações seguras e eficientes.



Políticas de Tributação

A tributação de criptoativos pode ser complexa. Isso gera desafios no relatório e na conformidade tributária.



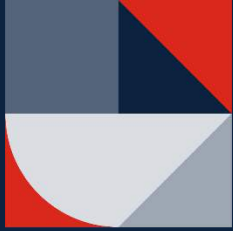
Modelos de Autorregulação

Existem modelos de autorregulação para exchanges de criptoativos. Instituições precisam equilibrar a autorregulação com a conformidade.

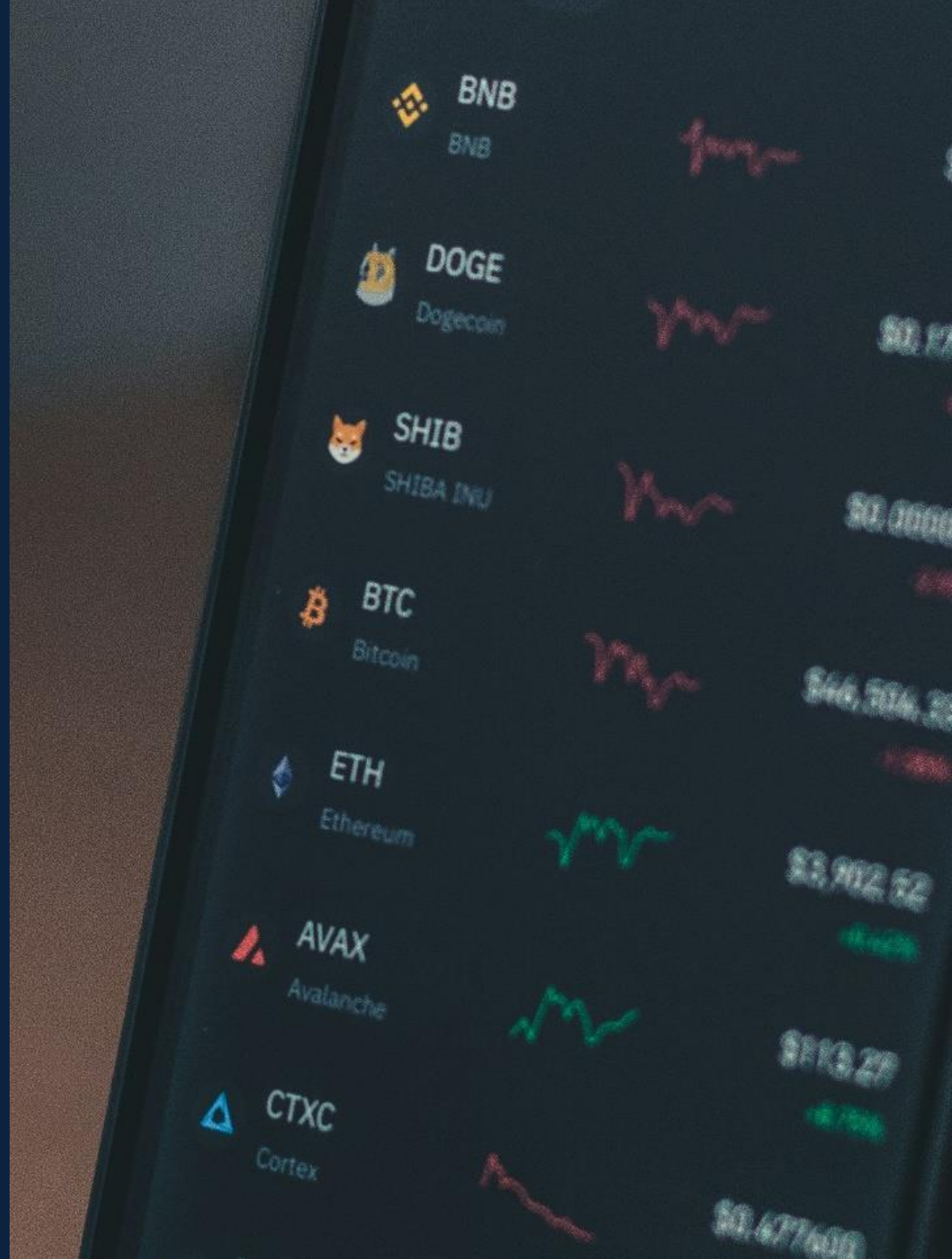


Medidas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Medidas robustas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo é essencial para mitigar riscos associados aos criptoativos.



Tratamento prudencial de criptoativos BIS



Principais riscos adicionais de criptoativos



Riscos dos detentores por tipo de criptoativos

Criptoativo/ Risco	Credito	Mercado	Liquidez	Operacional e Cyber
Criptomoeda		X	X	X
Stablecoin		X	X	X
Ativo tokenizado				X

Riscos por tipo de VASP

Criptoativo/ Risco	Credito	Mercado	Liquidez	Operacional e Cyber
Emissor	X	X	X	X
Exchange	X	X	X	X
Custodia	X	X	X	X
Pagamentos	X	X	X	X

O Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) finalizou as revisões do tratamento prudencial para exposições em criptoativos (SC060), estabelecendo como data de implementação para 1º de janeiro de 2026.

O Comitê classificou os criptoativos em dois grandes grupos: o primeiro compreende aqueles que são elegíveis para tratamento de acordo com o atual Marco de Basileia III, com algumas modificações, enquanto o segundo grupo é composto por criptoativos que estarão sujeitos a um tratamento prudencial mais conservador

Grupo 1

Ativos tradicionais tokenizados e stablecoins que atendem 4 condições



Grupo 1.A

Ativos tradicionais tokenizados



Grupo 1.B

Stablecoins

Grupo 2

Ativos tradicionais tokenizados e stablecoins que não atendem as condições do Grupo 1 + Criptomoedas



Grupo 2.A

Criptoativos com reconhecimento de hedge autorizado



Grupo 2.B

Criptoativos sem reconhecimento de hedge

Condições para a classificação dos Criptoativos no Grupo 1

3 condições Gerais para o Grupo

Direitos e Obrigações

Todos os direitos e obrigações devem ser claramente definidos, documentados e executáveis nas jurisdições onde o ativo é emitido ou resgatado.

Mitigação De Riscos Materiais

As funções do criptoativo (resgates, transferências ou liquidação final) e da rede na qual ele opera, incluindo o DLT ou tecnologia similar na qual ele se baseia, são projetadas e operadas para mitigar e gerenciar suficientemente quaisquer riscos materiais adicionais.

Entidades Reguladas

As entidades responsáveis pelas funções do criptoativo devem:

- ser entidades regulamentadas e supervisoras; e
- ter uma estrutura de governança abrangente que seja divulgável.

1 condição específica do Subgrupo

1.A - Ativos Tradicionais Tokenizados

Os ativos tokenizados devem:

- ser uma representação digital de um ativo tradicional; e
- representam o mesmo nível de risco de crédito e de mercado que a forma não tokenizada do ativo

1.B - Stablecoin

Os stablecoin devem cumulativamente:

- Ser resgatáveis por um valor predefinido de um ativo ou ativos de referência ("Valor de Indexação");
- Devem minimizar as flutuações do valor de mercado e e permita uma gestão de risco semelhante à dos ativos tradicionais;
- Ter informações suficientes que permitam uma verificação confiável dos direitos de propriedade; e
- **Passar pelo teste de resgate** (quantidade de ativos de referência suficiente para resgaste imediato mesmo em cenários de estresse)

Panorama do tratamento prudencial das exposições em criptoativos

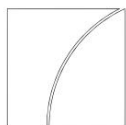
Grupo 01

Basel Committee on Banking Supervision

SCO
Scope and definitions
SCO60
Cryptoasset exposures

Version effective as of
01 Jan 2026

Updated to reflect revised implementation date announced on 13 May 2024 and the targeted adjustments published on 17 July 2024.



Grupo 1	Pilar 1		Pilar 2	Pilar 3
	Capital	RWA	Alavancagem	Gerenciamento de Risco e Supervisão
1ª Ativos Tradicionais Tokenizados		<p>CLASSIFICAÇÃO DA CARTEIRA: Mesma dos ativos desmaterializados</p> <p>RWAs CRÉDITO E MERCADO: Mesma dos ativos desmaterializados</p> <p>MITIGADORES (CRM): COMPROVAÇÃO que a volatilidade dos valores em momentos de estresse não são maiores que os ativos tradicionais</p>		<p>SUPERVISÃO Identificadas deficiências, podem impor além de adicionais de capital:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento de provisionamento ▪ Alteração de limites internos.
1B Stablecoins	<p>DEDUÇÃO INTANGÍVEIS NÃO NECESSARIA</p> <p>NOVO ADICIONAL DE CAPITAL Risco de Infraestrutura Tecnológica</p>	<p>CLASSIFICAÇÃO DA CARTEIRA: Mesma do ativos de referencia</p> <p>RWAs CRÉDITO Identificar todos os riscos e não é permitido o uso de metodologia interna</p> <p>NOVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Risco do ativo de referência ▪ Risco de Inadimplência do VASP que executa o resgate 	<p>Índice de alavancagem de acordo com seu valor para fins de relatórios financeiros, que pode ser diferente do valor contábil</p>	<p>NOVAS TABELAS: Divulgação de informações a exposição direta e indiretamente à criptoativos e criptopassivo.</p> <p>GERENCIAMENTO DE RISCOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Risco da tecnologia de criptoativos ▪ Riscos gerais de informação, comunicação e tecnologia (TIC) e cibernéticos. ▪ Riscos legais ▪ PLD/CFT ▪ Desafios avaliação em ambientes não regulados
	Liquidez		Limite de Concentração	
1A	Elegível a classificação de ativo de alta liquidez		Aplicável TODAS contrapartes com risco de perda	
1B	NÃO elegível a classificação de ativo de alta liquidez			

Panorama do tratamento prudencial das exposições em criptoativos

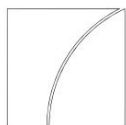
Grupo 02

Basel Committee on Banking Supervision

SCO
Scope and definitions
SCO60
Cryptoasset exposures

Version effective as of
01 Jan 2026

Updated to reflect revised implementation date announced on 13 May 2024 and the targeted adjustments published on 17 July 2024.



Grupo 2	Pilar 1		Pilar 2	Pilar 3
	Capital	RWA	Alavancagem	Disciplina de Mercado
2A		<p>NÃO são permitidas abordagens de modelagem interna</p> <p>RWAs MERCADO: Calculados com uma versão modificada das Abordagens Padronizada, que é independente da classificação da carteira</p> <p>CVA: Permitido somente a Abordagem CEM</p> <p>CONTRAPARTE (CCR): Calculados uma versão alterada das regras padrão de risco de crédito</p>		
	DEDUÇÃO INTANGÍVEIS NÃO NECESSARIA		Mesmo do Grupo 1	Mesmo do Grupo 1
2B		<p>RWAs CRÉDITO E MERCADO: Metodologia TRATAMENTO CONSERVADOR, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • captura risco de mercado, crédito e CVA • pondera a 1.250% o máximo entre posições compradas e posições vendidas <p>HEDGE: NÃO permite o reconhecimento.</p> <p>CONTRAPARTE (CCR): (valor de reposição + ganho potencial futuro) x Fator Alfa</p>	Mesmo do Grupo 1	Mesmo do Grupo 1
	Limite de Exposição do Grupo 2		Limite de Concentração	Liquidez
2A	<p>NÃO DEVE ser superior a 1% do capital de Nível 1</p> <p>NÃO PODE ser maior que 2% do capital Nível 1 -</p> <p>PENALIDADE - PONDERAÇÃO DE 1.250% para todos os ativos do Grupo 2</p>		Mesmo do Grupo 1	NÃO elegível a classificação de ativo de alta liquidez
2B				

bip.



Obrigado!

Luigi Iervolino

Sócio | BIP Brasil

luigi.iervolino@bip-group.com

bipbrasil.com.br



Baixe o material
através do QR Code

São Paulo

Rua Alvorada, 1289

Vila Olímpia

[+55 11 2503-0370](tel:+551125030370)

Rio de Janeiro

Av. Rio Branco, 128

12º andar, Centro

[+55 21 3513 6410](tel:+552135136410)